



ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF n.º 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2009

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 8 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia dos Imigrantes, Km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, CEP 09845-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Conselheiros: Cesar Beltrão de Almeida, Marco Antonio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos dois últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Presidente da Sociedade, Marcelino Rafart de Seras.

PRESIDÊNCIA: Sr. Marco Antonio Cassou, designando como secretário o Sr. Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar acerca do resultado do procedimento de coleta de intenções (“Procedimento de *Bookbuilding*”) junto a investidores em 7 de dezembro de 2009 das debêntures da Companhia, cuja emissão foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 2009; e (ii) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria necessários à consecução da já mencionada emissão.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos conselheiros, deliberaram: (i) após realizado o Procedimento de *Bookbuilding* em 7 de dezembro de 2009, nesta data, aprovar a emissão de 460.750 (quatrocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta) Debêntures na 1ª Série, 69.625 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco) Debêntures na 2ª Série e 69.625 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e cinco) Debêntures na 3ª Série, além de retificar a taxa de Remuneração da 1ª, 2ª e 3ª série (conforme definições na Escritura de Emissão) das Debêntures, da seguinte forma: a) as **Debêntures da 1ª Série** farão jus a uma remuneração, a partir da data de emissão, correspondente à variação das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia; Extra-Grupo (“Taxa DI”) calculadas e divulgadas pela CETIP (“CDI”) capitalizada de um spread equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, nos termos da Escritura de Emissão; b) as **Debêntures da 2ª Série** farão jus a uma remuneração correspondente a 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis, incidente sobre o Valor

Nominal Unitário Atualizado da Debênture da 2ª Série, nos termos da Escritura de Emissão; c) as **Debêntures da 3ª Série** farão jus a uma remuneração correspondente a correspondente a 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado da Debênture da 3ª Série, nos termos da Escritura de Emissão; e (ii) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria necessários à consecução da Emissão, incluindo, sem limitação, a celebração de instrumento particular de aditamento à Escritura.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, 8 de dezembro de 2009. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Sr. Marcelino Rafart de Seras. Conselheiros: Cesar Beltrão de Almeida, Marco Antonio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivano e Massimo Villa.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

MARCELINO RAFART DE SERAS

Secretário de Mesa



JUCESP